

## Acta n.º 4/2021

### SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia 1º de março de 2021, pelas dez horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1. Reunião Região de Aveiro - Fogo Controlado

Tendo presente, que o fogo controlado consiste no uso do fogo na gestão dos espaços florestais, sob condições, normas e procedimentos conducentes à satisfação de objetivos específicos e que é executado sob a responsabilidade de um técnico credenciado.

Reconhecendo a pertinência da matéria em apreço, em resposta ao convite da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro para participação numa reunião por videoconferência, no dia 26.FEV, pelas 10h00, para debate técnico do tema, decidido indicar o técnico do GTFI (David Deveza) para participar na reunião, em representação da CIM Região de Aveiro.

#### 2. Aquisição de Energia Elétrica 2021

Após a reunião do GT Energia restrito de 12.FEV, decidido contactar os interlocutores municipais do GT Energia, informando-os que na sequência do processo de 2019 de aquisição de Energia Elétrica em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, torna-se necessário em 2021 preparar um novo procedimento para os Municípios da Região de Aveiro.

Após apreciação pelo Conselho Intermunicipal, estão a ser equacionadas diferentes opções de desenvolvimento de um novo modelo de procedimento, designadamente a opção por Acordo-Quadro no âmbito da Central de Compras da Região de Aveiro, que se está a construir e oportunamente será partilhado, evoluindo do habitual Agrupamento de Entidades Adjudicantes, envolvendo a CIRA e dez dos Municípios, que ainda está em vigor até novembro próximo.

Neste sentido, solicitou-se, até 5 de março, a análise e atualização dos respetivos dados de cada Município sobre potências contratadas e estimativas de consumo, de acordo com os mapas de suporte apresentados e respetivas instruções de preenchimento.

Entretanto a equipa no âmbito do GT restrito, coordenada pela CM Vagos, já está a rever/atualizar as peças que integrarão o procedimento de concurso público que, em qualquer modelo, sempre será necessário para escolher o fornecedor ou, caso se opte pela central de compras, o conjunto de fornecedores a consultar no âmbito de futuro acordo-quadro.

### 3. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

#### Aquisições Bens e Serviços

- Plataforma Eletrónica acinGov - renovação de licença.
- Consultadoria Jurídica, em regime de avença.
- Presença Institucional CIRA na edição comemorativa do 70.º Aniversário do Jornal da Bairrada.

<b>Pagamentos</b>	<b>Montante (c/ IVA)</b>
- Câmara Municipal de Aveiro	468.887,66 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	131,16 €
- ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, SA (Transdev)	16.006,12 €
- Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (Transdev)	3.190,88 €
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente, IP.	158,59 €
- AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	59,54 €
- ADSE - Instituto Público de Gestão Participada	918,28 €
- Detalhe Virtual - Sistemas Técnicos, Lda.	49.077,00 €
- Sandra Isabel Pessoa Julião	1.955,70 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo \_\_\_\_\_ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

\_\_\_\_\_  
José Eduardo de Matos